



ANO IX – Nº 1446 - Macaíba-RN, quarta-feira, 07 de março de 2018

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

1. Conceder ao Sr. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito do Município, inscrito na Matrícula nº 1102222, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 11 a 14 de março de 2018, para participar de evento que tem como finalidade a assinatura do Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e o Programa INTERNET PARA TODOS através do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 07 de março de 2018.

Telmo Guerra da Fonseca  
Secretário de Administração e Finanças  
Interino

**PORTARIA Nº 112/2018.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, que estará acompanhando o Chefe do Executivo Municipal, nos dias 11 a 14 de março de 2018, para participar de evento que tem como finalidade a assinatura do Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e o Programa INTERNET PARA TODOS através do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 07 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 113/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, Interinamente, o Senhor YURI FILIPE DE CASTRO GALVÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.648.484-47, como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em substituição o Senhor JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo que se encontrará de férias, durante o período de 08 a 25 de março de 2018, de acordo com o requerimento do Servidor.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte do Titular da Pasta, o exercício da função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Interino, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba -RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$

3.611,88 (três mil seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a Sunline Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 1213, Loja 01, Tirol - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 07 de março de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)